



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003
MENSAGEM Nº 1.239/2002**

Aprova o texto de modificação ao
Convênio Constitutivo da Corporação
Interamericana de Investimentos

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o texto de modificação ao Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de 5 de junho de 2003.

**Deputada Zulaiê Cobra
Presidenta**